Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 14 de julho de 2021

Ano III | Edição 290

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Atos de Pessoal	**3**
Portarias	**3**
Concursos Públicos/Processos Seletivos	**6**
Convocação	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.939 DE 01 DE JULHO DE 2.021.

Designa Fabíola Ferreira do Nascimento para exercer a função de Ouvidor, nos termos da Lei Municipal nº 4.314, de 20 de Abril de 2.021, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.314, de 20 de Abril de 2.021, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria no Município de Ipuã, Estado de São Paulo;

DECRETA:

Artigo 1o - FICA DESIGNADA, a partir de 01 de Julho de 2.021, a servidora municipal FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativa, RG 52.476.979-X e CPF 234.553.978-08, para exercer a função de OUVIDOR, nos termos da Lei Municipal nº 4.314, de 20 de Abril de 2.021.

Parágrafo Único: A Ouvidora do Município FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO terá um Mandato de 01 (um) ano na função, com início em 01 de Julho de 2.021 e término em 30 de Junho de 2.022, e não será remunerada pelo exercício da função de Ouvidora, uma vez que a referida função será exercida concomitantemente com o exercício da função do emprego permanente de Auxiliar Administrativo que exerce no Município, sendo considerado serviço público relevante.

Artigo 2o – Fica estabelecido para a Ouvidora do Município FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO, o seguinte Local e Horário de Trabalho:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ: Paço Municipal – Bloco I: Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 433 - Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Artigo 3o – A Designação da servidora municipal FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO, para a função de Ouvidora do Município de Ipuã, dependerá de anuência da referida servidora, manifestada através do “De Acordo” no presente Decreto de Designação.

Artigo 4o – Nas férias, licenças, faltas e outros impedimentos da OUVIDORA do Município de Ipuã FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO, FICA DESIGNADO COMO SUPLENTE DA OUVIDORIA o servidor municipal ANTÔNIO REIS MAGALHÃES JÚNIOR, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Informática e Tecnologia da Informação, RG 42.546.482-9 e CPF 304.243.628-48, para exercer a função de Ouvidor - Substituto, cumpridas as formalidades legais deste Decreto e dos termos da Lei Municipal nº 4.314, de 20 de Abril de 2.021.

Artigo 5o - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP.

Artigo 6o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Julho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Julho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.926 DE 30 DE JUNHO DE 2.021.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 48/2021 – Processo de Licitação nº 123/2021, relativo à aquisição de 03 aparelhos de Ar Condicionado para o Velório Municipal.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 48/2021 – Processo de Licitação nº 123/2021, relativo à aquisição de 03 (três) aparelhos de Ar Condicionado, sendo de 58.000 BTUs e 18.000 BTUs, para serem instalados no Velório Municipal, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
EQUIPE DE APOIO	RG	CPF
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
MAIRA BERNARDINO	33.637.981-X	296.009.888-97
THIAGO OLIVEIRA DA FONSECA	43.159.232-9	378.359.738-20

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Junho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Junho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 12.929, DE 01 DE JULHO DE 2.021.

Nomeia os servidores municipais Alexandre Henrique da Cruz e Fabíola Ferreira do Nascimento como Agentes de Desenvolvimento do SEBRAE e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR os servidores municipais ALEXANDRE HENRIQUE DA CRUZ, Auxiliar Administrativo, RG nº 33.426.510-1 e CPF nº 218.704.298-77, e FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, RG 52.476.979-X e CPF 234.553.978-08, como Agentes de Desenvolvimento do SEBRAE do Município de IPUÃ-SP.

Artigo 2º - Os Agentes Municipais de Desenvolvimento são partes indispensáveis para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em pareceria com o SEBRAE/SP, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Artigo 3º - Das ações dos Agentes Municipais de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município;

- Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/SP e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do Município;

- Manter registro organizado de todas as suas atividades e;

- Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - A Nomeação dos servidores municipais ALEXANDRE HENRIQUE DA CRUZ e FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO, como Agentes de Desenvolvimento do SEBRAE do Município de IPUÃ-SP, de que trata o Artigo Primeiro desta Portaria não será remunerada, uma vez que será exercida concomitantemente com o exercício da função do emprego de Auxiliar Administrativo que exercem no Município.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 11.848, de 24 de Junho de 2.019.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Julho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Julho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 12.931 DE 05 DE JULHO DE 2.021.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 49/2021 – Processo de Licitação nº 125/2021, relativo à aquisição de Óleos e Filtros destinados aos veículos de Frota Municipal.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 49/2021 – Processo de Licitação nº 125/2021, relativo à aquisição de Óleos e Filtros destinados aos veículos de Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
EQUIPE DE APOIO	RG	CPF
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
DIEGO CÉSAR VENTURA	48.885.455-6	417.889.298-37

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Julho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Julho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 12.932 DE 05 DE JULHO DE 2.021.

Designa Responsável pelo Recebimento dos produtos (óleos e filtros), referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2021 – Processo de Licitação nº 125/2021, relativo à aquisição de Óleos e Filtros destinados aos veículos de Frota Municipal.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DIEGO CÉSAR VENTURA, RG 48.885.455-6 e CPF 417.889.298-37, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO dos Produtos (Óleos e Filtros) referentes à aquisição de Óleos e Filtros destinados aos veículos de Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 06 meses, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Julho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Julho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 12.939 DE 08 DE JULHO DE 2.021.

Dispensa do Ponto os Servidores Municipais lotados na CEPEM João Martins Ferreira por motivo de Luto Oficial e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o falecimento da Servidora ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS, ocorrido no dia 08 de Julho de 2.021;

Considerando que ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS era uma excelente servidora municipal, que há anos prestou serviços nesta municipalidade na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inclusive no CEPEM João Martins Ferreira, ocupando ao longo dos anos o emprego de Ajudante de Manutenção;

Considerando que ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS, era uma servidora dedicada, que no seu trabalho do dia a dia estava sempre pronta para desempenhar suas atividades, e sempre alegre, tinha um excelente relacionamento com seus colegas de trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º - FICAM Dispensados do Ponto de controle de jornada de trabalho neste dia 08 de Julho de 2.021, os Servidores Municipais lotados na CEPEM João Martins Ferreira, por motivo de Luto pelo falecimento da Servidora Municipal ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS, ocorrido nesta data de 08 de Julho de 2.021, e em razão de que a servidora Alessandra, quando em atividade, laborava nesta Unidade Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de Julho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de Julho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 63/2021

Ipuã,13 de Julho de 2.021.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MÉDICO VETERINÁRIO.

ILMO (A) SR(A)

GABRIELA CRISTINA RIBEIRO

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 01/2021 no exercício do direito de preferência, a contratação temporária exercer á função de Médico Veterinário, em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos